



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 200 DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa Início de Mandato da suplente de vereador Ana Paula Santos de Lima Guimarães.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o afastamento do Vereador Iago Mella, conforme a Portaria nº 196 de 3 de setembro de 2024;

✓ Considerando o Ofício nº 338/2024 – GP/SEC, que convoca a Suplente de Vereador Ana Paula Santos de Lima Guimarães;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar início de mandato da suplente de vereador **Ana Paula Santos de Lima Guimarães**, a partir do dia 3 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de setembro de 2024.

MARLON ZANELLA
Presidente em Exercício